



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.727, DE 31 DE MARÇO DE 2004.

EXONERA, A PEDIDO, DIRCEU PEDROTTI
DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, I, "c", da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

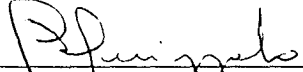
Art. 1º - É exonerado, a pedido, **DIRCEU PEDROTTI** do cargo de Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 1º de abril de 2004.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de abril de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e quatro.


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Patricia Brun Perizzolo

Procuradora-Geral do Município

Processo nº 2406, de 30.03.2004.

Registrado (a) às fls. 055
e publicado (a)

Em 31/03/2004

